Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
835	11/03/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 11/03/2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, sobre pendências do Município de Mococa com a Previdência Social.

REQUERIMENTO Nº. 347 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, Sra. Maria Edna Gomes Maziero, para que informe à esta Casa de Leis, o que se segue:-

a) O Município de Mococa tem alguma pendência com a Previdência Social no período de janeiro de 2009 à dezembro de 2012? Em caso de resposta positiva, qual o valor?

b) Qual o motivo da dívida? Solicita-se explicações.

Justificativa:-

Sob o aspecto legal, o presente requerimento tem fundamento o inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica do Município.

Além do mais, tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa. Além do que são direitos dos trabalhadores, nossos funcionários públicos municipais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/ PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 565/2013

MOCOCA, 27 de março de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1199	01.04.13	

REF.: **Requerimento nº 347/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre pendências do Município de Mococa com a Previdência Social, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A Prefeitura vem pagando regularmente as contribuições devidas ao INSS.

No período de outubro/2010 a dezembro/2012, a administração anterior contratou o Escritório Castelluci e Figueiredo Advogados Associados que realizou levantamentos contábeis e concluiu que o Município estava recolhendo o INSS sobre valores não devidos autorizando, após a impetração de liminares e mandados de segurança, a compensação de valores eventualmente pagos a maior nos 05 anos anteriores (de 2008 a 2004) e também nas guias futuras de 2009 a 2012 a serem apuradas.

Em 28-02-2013, a Receita Federal entendendo tratar-se de prática ilegal, notificou a Prefeitura a pagar R$ 38.034.029,91 (trinta e oito milhões, trinta e quatro mil, vinte e nove reais e noventa e um centavos) referentes ao valor compensado até fevereiro/2012, acrescido de multa e correção.

A questão encontra-se sub-júdice visto que o Escritório Castelluci e Figueiredo sobrestou a decisão administrativa da Receita junto à Justiça Federal.

Salientamos ainda que o Município arca mensalmente com o valor aproximado de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil) referente ao parcelamento de dívida impaga junto ao INSS pela administração anterior a 2009 no valor de R$ 7 milhões, com compromisso de encerramento previsto para dezembro/2013 que está sendo rigorosamente cumprido.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 01/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 01/04/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE